



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8.787, de 13 de agosto de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 78, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Franchy Rech**, ocupante do cargo público de Assessor de Planejamento, para responder pela Ouvidoria Municipal e o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC.

Art. 2º. As funções serão exercidas gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois e vinte e cinco).

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO OUVIDOR MUNICIPAL E E-SIC

DECRETO Nº 8.787, de 13 de agosto de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 78, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Franchy Rech**, ocupante do cargo público de Assessor de Planejamento, para responder pela Ouvidoria Municipal e o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC.

Art. 2º. As funções serão exercidas gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois e vinte e cinco).

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Inês Delmira Poletto
Código Identificador:FCCACEAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/08/2025. Edição 3341
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>